PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"LEI Nº 1.601, DE 10 DE MARÇO DE 2.003"

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO PINHAL"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Via Pública, existente na confluência da Rua David Marcassa Lopes e Via sem nome, conforme croqui anexo, passa a denominar-se:

"RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA"

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 10 de março de 2.003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA no Livro próprio e publicada. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 10 de março de 2.003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

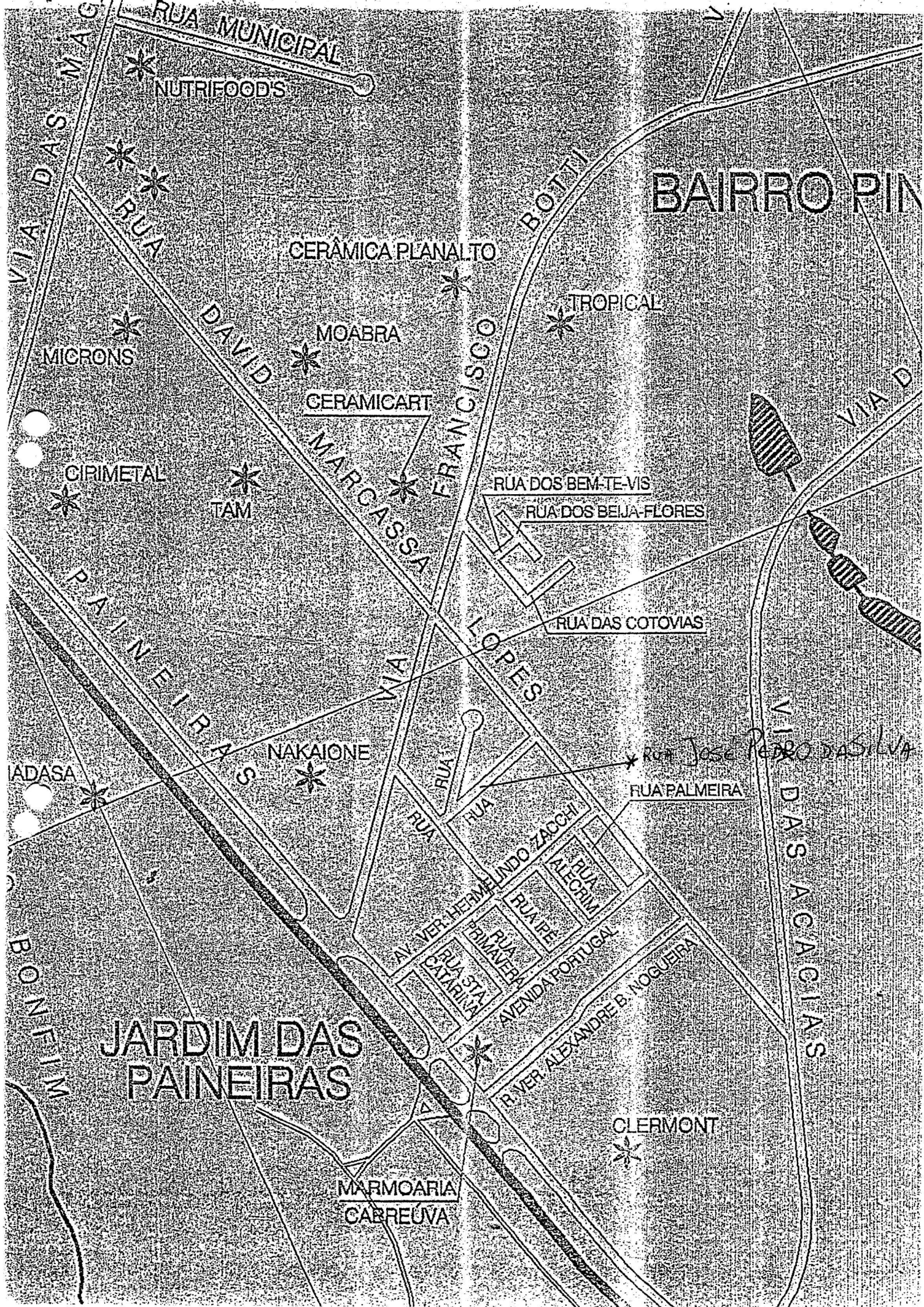

RUA MUNICIPAL
NUTRIFOOD'S
VIA DAS MAG
RUA
BOTTI
BAIRRO PIN
CERÂMICA PLANALTO
TROPICAL
MOABRA
MICRONS
DAVID
FRANCISCO
CERAMICART
VIA D
CIRIMETAL
TAM
MARCASSA
RUA DOS BEM-TE-VIS
RUA DOS BEIJA-FLORES
PAINEIRAS
RUA DAS COTOVIAS
LOPES
VIA
NAKAIONE
RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA
IADASA
RUA
RUA PALMEIRA
RUA
RUA
AV. VER. HERMELINDO ZACCHI
RUA ALECRIM
RUA IPÊ
RUA PRIMAVERA
RUA STA CATARINA
AVENIDA PORTUGAL
R. VER. ALEXANDRE B. NOGUEIRA
VIA DAS ACACIAS
BONFIM
JARDIM DAS PAINEIRAS
CLERMONT
MARMOARIA
CABREÚVA